



**Bloco de Esquerda**

*Grupo Parlamentar*

## **Proposta de Alteração**

### **PROPOSTA DE LEI N.º 12/XIII**

### **ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2016**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte alteração ao artigo 38.º da Proposta de Lei.

#### **Artigo 38.º**

##### **Transferências orçamentais para as regiões autónomas**

1 - [...].

2 - [...]:

a) [...];

**b) € 69 832 685, para a Região Autónoma da Madeira.**

3 - [...].

4 - [...].

Assembleia da República, 4 de março de 2016.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,